



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0205/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a conversão em pecúnia do auxílio-alimentação, atualmente concedido através de cartão, aos servidores municipais.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a conversão em pecúnia do auxílio-alimentação, atualmente concedido através de cartão, aos servidores municipais.

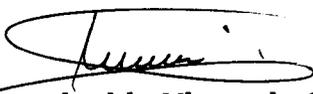
JUSTIFICATIVA:

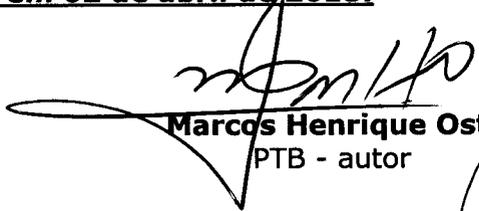
É sabido que nem todos os comerciantes aceitam o cartão alimentação, alguns cobram até ágio quando o fazem, razão pela qual nossos servidores gostariam que o valor correspondente fosse pago em dinheiro, para que eles possam fazer suas compras onde encontrarem mais opções e onde lhes convier, e isso tem sido um pedido constante dirigido a estes vereadores.

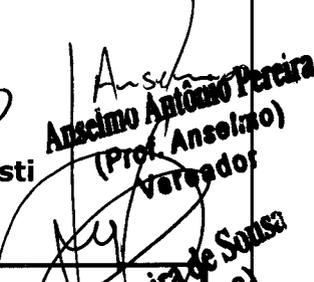
Pode-se até argumentar que, quando o salário torna-se curto e a situação apertada, o trabalhador pode lançar mão desse dinheiro creditado para pagar outras coisas, principalmente contas, mas, na qualidade de funcionários públicos e também beneficiários, podemos afiarçar que a esmagadora maioria utilizava esse benefício, quando era concedido em dinheiro, realmente para adquirir gêneros alimentícios.

Isso posto, solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que estude com carinho a possibilidade de atender ao ora proposto, valorizando com isso a classe e demonstrando todo o reconhecimento da administração. Solicitamos, ainda, que a Secretaria da Casa dê conhecimento do teor desta ao sindicato da categoria, bem como a todos os servidores, através do setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 02 de abril de 2013.


Lourivaldo Viana de Souza
Lourival dos Gêmeos - PP - autor


Marcos Henrique Osti
PTB - autor


Anselmo Antônio Pereira
(Prof. Anselmo)
Vereador

Lida na Sessão de 02/04/2013
Secretaria - Providenciado em: 04/04/2013

Despacho em 02/04/2013
Ofício nº 143/2013


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário


Márcia Regina Scalón Alves - Presidente


José Ferreira de Souza
(Zé Caribca)
Vereador

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 0205/13 – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP

Guariba, 30 de abril de 2.013.

REQUERENTES: SENHORES VEREADORES

- LOURIVALDO VIANA DE SOUZA
- MARCOS HERNIQUE OSTI
- JOSÉ FERREIRA DE SOUSA
- ANSELMO ANTONIO PEREIRA
- DR. PEDRO CARLOS GARCIA DIAS

ASSUNTO: CONVERSÃO DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO EM PECÚNIA

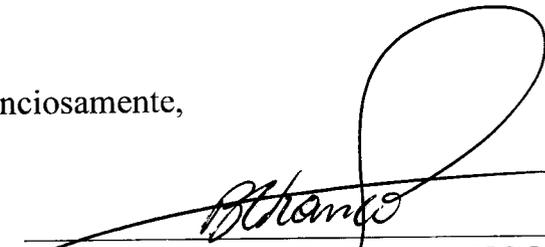
Prezados Senhores,

A **Secretaria de Administração do Município de Guariba**, por seu **Secretário Bruno Louzada Franco**, vem por meio desta, tempestivamente, responder à indicação 0205/13, no sentido de se converter o auxílio alimentação pago através de cartão, em pecúnia.

Infelizmente não há como ser atendido referido pedido, pois acarretaria em aumento considerável de despesa com pessoal, ultrapassando os limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Aproveito o ensejo, para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



BRUNO LOUZADA FRANCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO